Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147 E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 091/2023

Aprova a celebração de Instrumento para Viabilização de Estágio e Termo de Compromisso de Estágio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-7967/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Instrumento para viabilização de Estágio e o Termo de Compromisso de estágio, para adequação com relação a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais